

de 24 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, designadamente ao abrigo do n.º 5 deste último, subdelego nos chefes de núcleo da Área Metropolitana de Lisboa, engenheiro silvicultor João de Sousa Teixeira, do Ribatejo, engenheiro silvicultor António Jorge Gonçalves, do Alto Alentejo, Dr. Rui Correia, do Alentejo Central, engenheiro silvicultor Guilherme Santos, do Alentejo Litoral, engenheiro silvicultor Francisco Keil do Amaral, do Baixo Alentejo, engenheira silvicultora Maria Manuela Henriques, e do Algarve, engenheiro silvicultor José Manuel Duarte Rosendo as competências para a prática dos actos infra na área de actuação dos correspondentes serviços de Circunscrição Florestal do Sul:

a) Exercer o direito de queixa relativamente a crimes cometidos contra bens do património do Estado sob gestão da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, bem como os ocorridos em matas comunitárias sob administração pública e, bem assim, requerer a constituição da Direcção-Geral como assistente nas correspondentes acções penais, praticando os demais actos e assinar tudo o que, nesse âmbito e dentro dos limites das atribuições e competências da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, seja necessário para a reposição dos interesses patrimoniais ofendidos;

b) Certificar a localização de prédios rústicos em áreas florestais, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 136/2005, de 17 de Agosto.

2 — No contexto descrito no n.º 1, delego ou subdelego, consoante os casos, no chefe do Núcleo Florestal do Algarve, engenheiro silvicultor José Manuel Duarte Rosendo, todas as competências enunciadas no meu despacho n.º 5866/2006 (2.ª série), de 16 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2006, nos mesmos termos aí estatuidos, ratificando todos os actos por ele praticados no âmbito dos poderes agora conferidos desde o dia 28 de Março de 2006 até à data da publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

23 de Junho de 2006. — O Director da Circunscrição Florestal do Sul, *Fernando António Coucelo*.

**Despacho n.º 15 025/2006**

Por despachos de 18 de Maio e de 12 de Junho de 2006, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, é autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006 do técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário Aníbal António Vidigal Vinhas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**Despacho n.º 15 026/2006**

Por despachos de 1 e de 12 de Junho de 2006, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, foi autorizada a requisição do assessor Mário Fernando Ramos do Carmo Pereira Bastos, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**Despacho n.º 15 027/2006**

Por despachos de 17 de Março de 2005 e de 17 de Março de 2006, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do presidente do Instituto Politécnico de Beja, foi autorizada a requisição com efeitos a 1 de Agosto de 2006 do técnico superior de 2.ª classe Paulo Adriano Sim Sim Dias, ficando afecto ao Núcleo Florestal do Algarve, Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes**

**Rectificação n.º 1117/2006**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2006, a p. 9187, o despacho n.º 13 335/2006, relativo à publicação para promoção automática da técnica superior de 1.ª classe Adília Josefina Ribeiro Domingues para a categoria de técnico superior principal, rectifica-se que onde se lê «técnica superior principal da carreira de técnico superior» deve ler-se «técnica superior principal da carreira de jurista».

30 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

**Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica**

**Despacho (extracto) n.º 15 028/2006**

Por despacho de 21 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, Luís Filipe da Costa Tôres Capaz Coelho, funcionário do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, foi nomeado, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, assessor principal da carreira de técnico superior do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 15 de Março de 2006, data a partir da qual se considera exonerado da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Estêvão*.

**Instituto da Vinha e do Vinho**

**Aviso n.º 8012/2006**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que no ano de 2006 os valores da taxa de certificação a cobrar pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes são os constantes do quadro seguinte:

(Em euros)		
	No acto de entrega da declar. produção (1.ª fracção)	No acto de certificação (2.ª fracção)
Vinho verde DOC . . . . .	0,008 3/litro	0,024 8/litro
VQPRD . . . . .	0,008 3/litro	0,038 4/litro
VEQPRD . . . . .	0,008 3/litro	0,038 4/litro
Vinagre de VQPRD . . . . .	0,008 3/litro	0,038 4/litro
Aguardente de vinho e bagaceira . . . . .	0,008 3/litro	0,053 4/litro
Vinho regional do Minho . . . . .	0,008 3/litro	0,248 8/litro

23 de Junho de 2006. — O Presidente, *Afonso Correia*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 15 029/2006**

Por despacho de 12 de Junho da presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes e por meu despacho de 21 do corrente, Maria Morais Querido Crespo, auxiliar administrativa do quadro do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, foi transferida para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Julho próximo.

A citada funcionária fica posicionada no escalão 3, índice 146. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

**Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.**

**Aviso n.º 8013/2006**

**Processo de contra-ordenação**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 112/04-MI, por decisão tomada em 7 de Abril e tornada definitiva em 24 de Maio de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a ARQUITÁMEGA — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa

colectiva 507079671, com sede no Largo do Conselheiro António Cândido, 2, 4600-029 Amarante, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 5.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

6 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado  
do Emprego e da Formação Profissional

### Despacho n.º 15 030/2006

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e sob proposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exonero a licenciada Isabel Sousa Lobo das funções de representante daquela entidade no conselho consultivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP e nomeio, para o exercício das mesmas funções, a licenciada Paula Cristina Cunha.

21 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Secretaria-Geral

### Despacho n.º 15 031/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foram nomeados definitivamente na categoria de motoristas de ligeiros, após concurso, Carlos Manuel Antunes Morgado e José Augusto Lopes Correia, sendo exonerados dos lugares de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

### Despacho n.º 15 032/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado provisoriamente na categoria de motorista de ligeiros, após concurso, Nuno Fernando Estevam Barbosa Cordeiro. A presente nomeação, após um ano, converte-se em nomeação definitiva, determinando automaticamente a exoneração do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

### Despacho (extracto) n.º 15 033/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação profissional de Idalina Gonçalves Mateus, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, na categoria de assistente administrativo, do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade  
e Segurança Social de Viana do Castelo

### Despacho n.º 15 034/2006

#### Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 13 192/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de

2006, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no chefe da Equipa de Recursos Humanos, Agostinho Martins Morais, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- 2) Autorizar o pagamento de prestações familiares dos funcionários;
- 3) Autorizar o pagamento de abono para falhas, bem como os períodos de substituição dos respectivos titulares, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;
- 4) Manter actualizado o ficheiro estatístico do pessoal.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 1 de Março de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Hernâni José Vasconcelos Miranda*.

### Despacho n.º 15 035/2006

#### Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 13 192/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, na chefe da equipa de administração e património, Alexandra Rosário de Carvalho e Santos, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos Gabinetes dos Ministros, Secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- 2) Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente validada por mim, ou pelo director do Centro Distrital;
- 3) Autorizar o pagamento de despesas provenientes de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;
- 4) Autorizar o pagamento de despesas de correio, água, electricidade, gás, telefone, franquias postais e rendas;
- 5) Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios em jornais;
- 6) Assegurar o expediente e arquivo do Centro Distrital;
- 7) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 200.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 13 de Janeiro de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Hernâni José Vasconcelos Miranda*.

### Despacho n.º 15 036/2006

#### Subdelegação de competências

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 13 192/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, na chefe de equipa financeira, Maria Madalena Martins de Brito, a competência para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS, salvaguardando, nestes dois últimos casos, as situações de mero expediente;
- 2) Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;
- 3) Efectuar recebimentos e pagamentos, em conformidade com as autorizações respectivas;
- 4) Elaborar e visar os movimentos de caixa.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pela chefia atrás referida desde 1 de Setembro de 2005.

27 de Junho de 2006. — O Director do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Hernâni José Vasconcelos Miranda*.